



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA DE MORADA NOVA

LEI N° 1.900, DE 06 DE JUNHO DE 2019.

Altera a denominação da Área Pública do Parque de Exposição Governador Adauto Bezerra, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA. Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Área Pública do Parque de Exposição Governador Adauto Bezerra, localizada no bairro Hermógenes Henrique Girão, nesta urbe, deixando de se chamar Parque de Exposição Governador Adauto Bezerra, passando a ter a seguinte denominação: **Parque de Exposição Valdemar de Menezes Girão.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 06 de junho de 2019.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal